



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Gabinete do Vereador José Augusto Araújo

C.M.A.R.

Proc. nº 4837/18

Folha 01

Rubrica

REQUERIMENTO Nº 539/ 2018

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

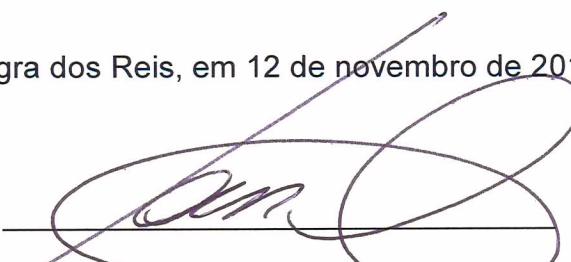
Requeiro à Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal solicitando informações a respeito da Portaria nº 2.044, de 05 de Julho de 2018, que suspende o repasse do recurso financeiro destinado ao incentivo de custeio mensal de Unidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) do Município de Angra dos Reis, publicado no Diário Oficial da União em 12 de Julho de 2018.

Com fundamento no Art. 40, da Lei Orgânica do Município de Angra dos Reis, uma das atribuições desta Casa de Leis é solicitar informações quando preciso e encaminhado o pedido por escrito, importando crime contra a administração pública a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se dá em virtude do papel do vereador que consiste em fiscalizar tanto a prestação de serviço público quanto a destinação e uso do dinheiro público em favor dos municípios.

Angra dos Reis, em 12 de novembro de 2018


José Augusto Araújo
Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 22 de 11 de 2018

1º SECRETÁRIO

INCLUA-SE ORDEM DO DIA PARA

única DISCUSSÃO

Sala das Sessões 04 de 12 de 18

Presidente

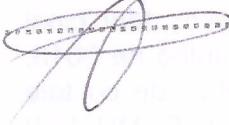
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO UNICA

Em 04 de 12 de 2018

Resultado aprovado por
unanimidade de votos.

Sala das Sessões, 04, 12, 18

1º Secretário



Até a data da votação, não havendo oposição, a proposta é aprovada.
Poderá ser votada a proposta de que trata o artigo 1º da MP 873/18, que
não é de competência da Assembleia Legislativa, observado o disposto no artigo
1º, § 1º, da Constituição Federal, que estabelece que a competência para a votação
de propostas de que tratam a organização, funcionamento e disciplina do Poder Legislativo

Assinado em 04/12/2018

Assinado em 04/12/2018, na Sala das Sessões, no dia 04/12/2018, na Assembleia Legislativa do Estado do Pará, para a votação da proposta de que trata o artigo 1º da MP 873/18, que não é de competência da Assembleia Legislativa, observado o disposto no artigo 1º, § 1º, da Constituição Federal, que estabelece que a competência para a votação de propostas de que tratam a organização, funcionamento e disciplina do Poder Legislativo

